



EDITAL Nº 825/2024

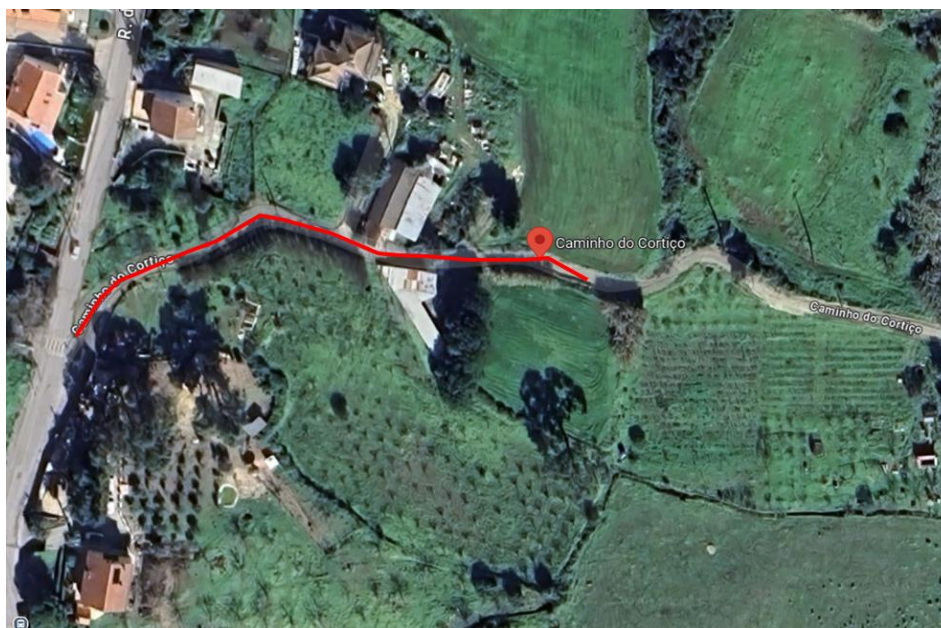
CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO CALHANDRIZ

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que foi autorizado, em 15 de setembro de 2024, o condicionamento de trânsito solicitado pela E-REDES – Distribuição de Eletricidade, SA, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para remoção e colocação de apoio de baixa tensão no âmbito da ampliação de rede aérea, no Caminho do Cortiço, na Calhandriz, União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, no período compreendido entre os dias 24 de setembro e 23 de outubro de 2024.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, na Calhandriz:

Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos, no Caminho do Cortiço, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 17 de setembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,